



LEI N. 7409.

Autora: Vereadora Marly Martin Silva.

Autoriza a criação da Casa dos Conselhos, destinada a sediar todos os conselhos existentes no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a instituir, equipar e manter a Casa dos Conselhos, destinada a sediar todos os conselhos existentes no Município.

Art. 2.º Caberá à Municipalidade disponibilizar local adequado para sediar a Casa dos Conselhos, adaptar e aparelhar suas instalações para o desenvolvimento das atividades previstas e subsidiar o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia, sem ônus para os beneficiários.

Art. 3.º A Casa dos Conselhos será administrada por uma diretoria composta por representantes do Poder Executivo e dos conselhos existentes no Município, cujo número de membros, forma de constituição e atribuições serão definidos em regulamento.

Art. 4.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando para a sua cobertura recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme definido no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo fará consignar no Orçamento Municipal do exercício vindouro os recursos necessários à implementação do disposto nesta Lei, os quais serão suportados pelo incremento da arrecadação.

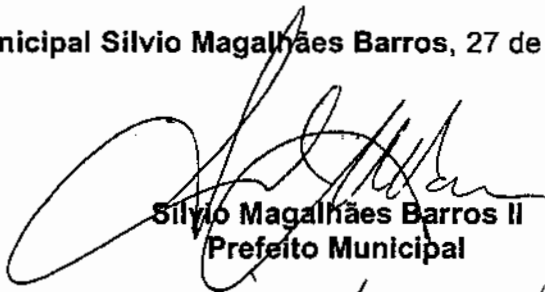


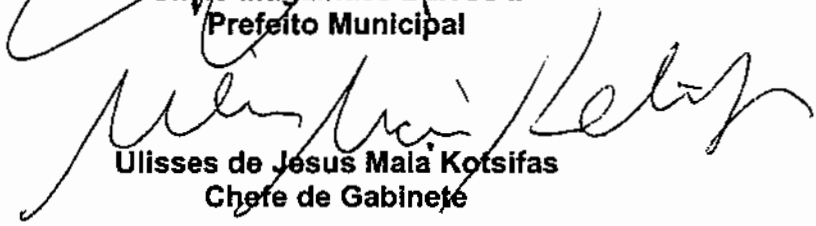
Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 27 de fevereiro de 2007.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Mala Kotsifas
Chefe de Gabinete